



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 078/2025

*"Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, término de contrato por prazo determinado, **GABRIELA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula nº 66162-7, admitida em 15 de março de 2024, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM FARMÁCIA**, com lotação na **USF CAMBURI**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2025.

São Sebastião, 19 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br